



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO/2019

Manaus- AM, 16, 17 e 18 de outubro de 2019.

#### PARTICIPANTES:

##### **Coordenadores:**

**Crea-AC** – Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira

**Crea-AL** – José Reinaldo de Sá Falcão

**Crea-AM** – Eyde Cristianne Saraiva Bonatto

**Crea-AP** – Tânia Brito do Nascimento

**Crea-BA** – Paulo Affonso Leiro Baqueiro

**Crea-CE** – Niedja Goyanna Gomes Gonçalves

**Crea-DF** – Kleber Souza dos Santos

**Crea-ES** – Rosembergue Bragança

**Crea-GO** – Marcio de Jesus Guimarães Resende

**Crea-MA** – Airtton Antelmo de Sousa

**Crea-MG** – Luís Cesar Versiani

**Crea-MS** – Jorge Wilson Cortez

**Crea-MT** – Clóvis do Lago Albuquerque

**Crea-PA** – Dilson Augusto Capucho Frazão

**Crea-PB** – Roberto Wagner Cavalcanti Raposo

**Crea-PE** – José Carlos Pacheco dos Santos

**Crea-PI** – Edson Falcão Lima

**Crea-SE** – Pedro de Araújo Lessa

**Crea-PR** – Almir Antonio Gnoatto

**Crea-RJ** – Ivan Pereira de Abreu

**Crea-RN** - Robson Alexsandro de Sousa

**Crea-RO** – Thiago Castro de Oliveira

**Crea-RR** – Eliézer de Souza Campos

**Crea-RS** – Dulphe Pinheiro Machado Neto

**Crea-SC** – Fernando César Bauer

**Crea-SP** – Fábio Olivieri de Nóbile

**Crea-TO** – Cid Tacaoca Muraishi

**Conselheiro Federal** – Annibal Lacerda Margon

**Conselheiro Federal** – João Bosco de Andrade Lima Filho

**Assessor Técnico do Confea:** Arq. e Urb. Adilson José de Lara

**Assistente Técnica do Crea:** Regina da Cruz Dantas e Silva



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO – EXERCÍCIO 2019

##### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

De acordo com as normas vigentes, o Coordenador da CCEAGRO procedeu à verificação de quórum, tendo constatado quantidade suficiente de membros para a realização da sessão.

A mesa diretiva da abertura foi composta pelo Coordenador da CCEAGRO Engenheiro Agrônomo Kleber Souza Santos, que agradeceu a recepção do CREA AM para a reunião e passou a palavra ao Presidente do Crea-AM Engenheiro Civil Afonso Luiz Costa Lins Júnior que cumprimentou com boas-vindas os Engenheiros da CCEAGRO e destacou a importância da agronomia no Estado do Amazonas. Informou que o Estado do Amazonas está concorrendo a uma vaga para Conselheiro Federal, no Grupo Agronomia. O Coordenador Adjunto da CCEAGRO, Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos e a Coordenadora da CEAgrO AM Engenheira Agrônoma Eyde Cristianne Saraiva Bonatto também agradeceram a presença dos participantes e desejaram sucesso na reunião.

Esteve presente na reunião, o Presidente da AEAEA – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas Engenheiro Agrônomo Ajax de Sousa Ferreira.

##### APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, foi apresentada a súmula da 3ª Reunião Ordinária.

Súmula aprovada com abstenção da Câmara Especializada de Agronomia do Estado de Minas Gerais.

##### INFORMES DA COORDENAÇÃO DA CCEAGRO E DOS COORDENADORES DE CÂMARAS

Momento destinado para relato do Coordenador Nacional e dos Coordenadores de Câmara Especializada das atividades desenvolvidas. O Coordenador da CCEAGRO comentou sobre a Portaria 279/2019 que aprovou a 4ª Reunião da CCEAGRO, destacou que a CCEAGRO precisa finalizar a execução do plano de trabalho. Comentou ainda, sobre o receituário agrônomico e o manual de fiscalização – meio ambiente, que estão na pauta desta reunião.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

71 **CEAgro -PE** – José Carlos Pacheco dos Santos – Informa que a Federação Nacional dos  
72 Engenheiros de Pesca do Brasil – FAEP-BR realizará conjuntamente com a Associação Brasileira  
73 de Engenharia de Pesca – ABEP, a Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas  
74 e as demais Associações Estaduais – AEP’s, o “XXI Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca”,  
75 no período de 21 a 24 de outubro de 2019, na Cidade de Manaus, Capital do Amazonas, tendo como  
76 Tema Principal “Engenharia de Pesca: Desafios e Conflitos da Gestão Multidisciplinar Sobre a  
77 Aquicultura e a Pesca no Brasil”, e que todos estão convidados.

78 **CEAgro -AL** – José Reinaldo de Sá Falcão – Informou que durante a realização do CNP  
79 chamou atenção a sistematização das proposituras. O Estado de Alagoas pediu explicações sobre a  
80 sistematização das proposituras e não teve a resposta sobre o assunto. Não se sabe como foi deferida  
81 a sistematização das propostas. Registra que a propostas de Alagoas aprovadas no congresso  
82 estadual são de grande importância para o grupo agronomia e que não foram analisadas no CNP. O  
83 Coordenador Nacional informou que a sistematização é feita na presença dos coordenadores do  
84 CNP e que cada estado e o Distrito Federal tem seu representante, sendo que estes deveriam ter  
85 dado retorno às respectivas unidades federativas. Registra ainda que no 10º CNP foram aprovadas  
86 Propostas de relevante impacto, a exemploda criação do tribunal de éticae , do exame de proficiência  
87 para o registro de profissionais.

88 **CEAgro -MT** – Clóvis do Lago Albuquerque – Comentou que o governo do estado de Mato  
89 Grosso decretou documento junto a secretaria estadual de meio ambiente, sobre o cadastro técnico  
90 estadual dos prestadores de serviços de consultoria ambiental. Entende que o Estado está  
91 extrapolando a forma de legislar sobre as profissões que são habilitadas aos serviços para meio  
92 ambiente. O Decreto dispõe que fica instituído o cadastro técnico estadual de prestadores de serviços  
93 para consultoria ambiental e isso não existe já se tem o cadastro de empresas institucionais que  
94 fazem esse trabalho. O decreto dispõe ainda que os profissionais terão o registro suspenso por um  
95 ano caso sejam autuados pelo referido decreto. Comentou que todos os estados devem ficar atentos  
96 à legislação publicada para que não se cometam arbitrariedades aos profissionais ao qual o Sistema  
97 tem a atribuição de fazer o controle de fiscalização.

98 **CEAgro -PI** – Edson Falcão Lima – Informou que considera importante na abertura das  
99 reuniões as colocações do estado que recebe a CCEAGRO, sugere que se coloque na pauta que  
100 todos os estados que recebem as reuniões informem sobre a fiscalização do estado.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

101 **CEAgro -ES** – Rosembergue Bragança – Comentou sobre a imposição do Confea em fechar  
102 a pauta proposta, informa que todos os coordenadores tem seus trabalhos fora do Sistema; Que o  
103 trabalho para câmara é honorífico e que essa imposição do Confea é uma situação muito delicada,  
104 onde supõe que os coordenadores não estão fazendo seu trabalho com seriedade e isso não é verdade.  
105 Registra também o trabalho feito aqui na CCEAGRO que sempre foi bem feito e com muita  
106 seriedade. Lamenta como o Confea trata os Coordenadores. Que na última reunião apresentou uma  
107 proposta (constituição de Missão para a COP-25 da Convenção de Mudança do Clima) que até o  
108 momento não obteve resposta do Conselho Federal.

109 O Conselheiro Federal Annibal Lacerda Margon respondeu ao Conselheiro Rosembergue  
110 Bragança que a CEEP encaminhou para a CAIS a proposta citada por ele e que deliberará sobre a  
111 proposta de missão ao exterior.

112 **CEAgro -SC** – Fernando César Bauer – Declarou que sabe que o cargo é honorífico, mas  
113 que nas próximas reuniões caso haja descaso do Conselho Federal em observação aos horários de  
114 vôos ficará difícil a participação nas reuniões. Informou que sobre o projeto *Expedição Safra*  
115 *Agricultura Familiar*, em Santa Catarina, recebeu a notícia em cima da hora que precisava fazer  
116 uma reportagem no Estado, assim ficou muito difícil disponibilizar profissionais de urgência para  
117 atender à demanda. Então, fica o registro que o Confea precisa melhor se organizar e ainda informar  
118 com antecedência os projetos a serem executados para que assim os Estados possam recebê-los e  
119 trabalhar de forma harmônica. Sobre EaD, no Estado há cursos à distância, mas que em sua  
120 divulgação em *sites* ou mesmo no projeto pedagógico do curso não há a especificação de que o  
121 curso é à distância. Precisa-se estar atento para descobrir qual curso é presencial e qual é  
122 disponibilizado à distância.

123 **CEAgro -RN** - Robson Aleksandro de Sousa – Deixou o protesto sobre as imposições que  
124 o Confea faz aos Conselheiros/Câmaras. Informou que o Crea-RN teve com a Superintendência do  
125 MAPA (SFA-RN/MAPA) para apresentação de um aplicativo para a agricultura familiar muito  
126 importante e na última semana teve o lançamento do programa Agronordeste (coordenador pelo  
127 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA) e que receberão a Expedição Safra  
128 em três municípios.

129 **CEAgro -PA** – Dilson Augusto Capucho Frazão – Declarou ter ouvido críticas sobre o  
130 tratamento do Confea com os coordenadores das câmaras, pede que esses questionamentos cheguem



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

131 na sua essência, pois é válida e importante esses questionamentos para a melhoria do Sistema.  
132 Informa que esse tipo de relacionamento do Confea com os Coordenadores não é surpresa, que  
133 continua debatendo e fazendo as queixas importantes para a resolução da questão.

134 **CEAgro - CE** – Niedja Goyanna Gomes Gonçalves – Reforçou a questão das escolas, que  
135 está sempre recebendo processos de cadastramento de cursos e instituições e que em seu Estado há  
136 um critério rigoroso para avaliação desses registros. O MEC impõe que o Crea não tem que interferir  
137 na execução do curso. Informou que pediu reunião com os reitores e diretores das escolas para  
138 resolução da questão.

139 **CEAgro -RO** – Thiago Castro de Oliveira – Declarou que trabalha com seriedade e a  
140 questão do Confea na imposição de cumprimento de pauta é compreensivo, mas se não se consegue  
141 cumprir a pauta é porque as questões são realmente complexas e assim necessário uma reunião  
142 extraordinária. Que o Confea deve entender e verificar como os Coordenadores trabalham em cada  
143 reunião. Declarou que em seu estado fez a reunião na Câmara Municipal de Vereadores de JI-Paraná  
144 e discutiu-se sobre receituário agrônômico, registro de profissionais e considerou muito proveitosa  
145 a sessão.

146 **CEAgro -RR** – Eliézer de Souza Campos – Sobre o Confea tratar mal os conselheiros  
147 regionais é unânime entre os conselheiros de seu Estado. Que essa reclamação deve seguir para o  
148 Confea à quem possa resolver a problemática.

149 O Presidente do Crea AM comentou sobre as queimadas no Amazonas, que existe uma  
150 confusão entre queimadas na Amazônia e queimadas no Amazonas, informou que no Amazonas  
151 tem a preservação de 96% da floresta e que nenhum outro estado esse dado existe. “É verdade que  
152 muito disso é em função da zona franca de Manaus” – se refere à confusão midiática. Informou que  
153 recebeu um vídeo do Ministro da Fazenda e um dos assuntos principais é que o Brasil recebe muitas  
154 críticas internacionais sobre algumas queimadas que existem e que abre um parêntese, pois não  
155 ocorrem no Amazonas. Disse que na última semana percorreu 860 km, de Manaus até Porto Velho,  
156 levando cerca de quatorze horas e não viu nenhuma queimada ao longo da BR 319 o que existe é  
157 muita falácia e muita desinformação. Que foi pessoalmente conferir a questão e que não é bem como  
158 a mídia expõe.

159 O Coordenador da CCEAGRO comentou que no Confea há várias coordenadorias e que é  
160 necessário verificar a quem deve ser questionado esses posicionamentos sobre o tratamento dos



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

161 conselheiros regionais. Comentou que vê um avanço no tratamento da administração do Confea.  
162 Em relação ao projeto de comunicação não está na maneira mais redonda, mas não se pode negar  
163 que a CCEAGRO tem sido atendida no projeto Expedição Safra. A questão da SOEA também foi  
164 bem atendida na última edição; Em termos de conteúdo, em termos de conteúdo foi uma ótima  
165 SOEA – apenas nas questões de estrutura que ocorreram dificuldades.

166

#### RECEITUÁRIO AGRONÔMICO

168 O item tem por objetivo padronizar procedimentos para destacar a assistência técnica na  
169 emissão do Receituário Agrônômico-RA e o registro de ART relacionado ao RA. O Coordenador  
170 comentou sobre a Decisão Plenária nº 1.342/2019 que determina “à CCEAGRO apresentar proposta  
171 acerca do registro da atividade de Assistência Técnica e/ou Consultoria Agrônômica nas Anotações  
172 de Responsabilidade Técnica (ART), visando a posterior emissão de receituário agrônômico”. O  
173 Coordenador da CCEAGRO fez a leitura da minuta de proposta sobre o Receituário Agrônômico  
174 que propõe o encerramento do código de ART - Receituário Agrônômico, ou, outro código que  
175 permita a emissão avulsa do referido documento, sem prévio contrato (escrito ou verbal), em todos  
176 os CREAs do Brasil; visando a vinculação da atividade técnica de receituário agrônômico, através  
177 da Receita, para aquisição e uso de agrotóxicos, exclusiva entre às ARTs de Assistência Técnica ou  
178 Consultoria Agrônômica. Comentários:

179 **CEAgro -PI** – Edson Falcão Lima – Comentou que no Piauí a Câmara identificou a  
180 dificuldade que a fiscalização tem em apontar a propriedade onde está sendo feita a aplicação, assim  
181 a câmara decidiu que os receituários terão que ter a localização geográfica, que estão fazendo ajustes  
182 na assessoria de tecnologia da informação para que esse dado apareça no receituário. Então sugere  
183 que todos os receituários tenham a localização geográfica assim como consta nas ART’s.

184 **CEAgro -GO** – Márcio de Jesus Guimarães Resende – Informou que o DNIT e o DER em  
185 todo o Brasil fazem uso de defensivos agrícolas para a manutenção de rodovias e ferrovias e que é  
186 necessário ficar atento se esses órgãos tem registrado as ARTs e receituários desses serviços. Que  
187 é necessário a fiscalização dos órgãos públicos nesse sentido.

188 **CEAgro -RS** – Dulphe Pinheiro Machado Neto – Declarou que a CEAgro-RS é contrária à  
189 proposta, justificou que quem mais se preocupa com essa proposta é o pessoal de vendas, por isso  
190 seu Estado manifestou-se contra a propositura.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

191 **CEAgro -MT** – Clóvis do Lago Albuquerque – Comentou que a CEAGRO-MT é contra a  
192 proposta porque o ambiente de fiscalização está melhorando e que sugere que no bojo da receita,  
193 do formulário se especifique qual o momento da emissão das receitas, porque o que há muito hoje  
194 é o trânsito do produto, então a receita acompanha a venda que é muito importante e no caso da  
195 revenda que se especifique se é de trânsito e de execução.

196 **CEAgro - CE** – Niedja Goyanna Gomes Gonçalves – Comentou que o registro do comércio  
197 é à parte, a empresa é que registrará, mas o foco do assunto aqui é o profissional que tem assumir o  
198 trabalho, ir ao campo e diagnosticar o problema, fazer a prescrição do produto e se responsabilizar  
199 por todo esse processo. A fiscalização do Conselho tem que fiscalizar as empresas que estão  
200 comercializando para identificar se elas estão adimplentes com o Crea.

201 **CEAgro -RN** - Robson Aleksandro de Sousa – Informou que a CEAgro- RN concorda com  
202 a propositura e que considera importante fazer a mudança com todas as suas peculiaridades citadas,  
203 mas que a chance de fazer uma mudança sobre o tema é agora.

204 **CEAgro -ES** – Rosembergue Bragança – Apresentou a proposta na CEAgro-ES e que diante  
205 do que foi exposto e fundamentado a câmara entendeu que a minuta de proposta apresentada pela  
206 CCEAGRO apesar de engenhosa, carece de segurança jurídica e viabilidade operacional prática e  
207 objetiva, então a CEAgro-ES decidiu por unanimidade, pela rejeição da propositura.

208 **CEAgro -PE** – José Carlos Pacheco dos Santos – Declarou que no *site* do Crea-PE não há  
209 instruções sobre o receituário agrônomo e que no site da UFPE há um manual especificando tudo  
210 sobre o receituário. Que Sistema Crea não tem convênio com o MAPA para fazer com que o  
211 receituário agrônomo seja feito de forma simplificada dentro do sistema. A CEAgro PE aprova a  
212 proposta apresentada, mas deve-se fazer algumas alterações para que enquadre todas as  
213 necessidades regionais.

214 **CEAgro -MG** – Luís Cesar Versiani – Informou que percebe que estão confundindo a  
215 questão do receituário com o registro da ART. De fato, Minas Gerais apoia a ideia da proposta e  
216 para contribuir com a discussão, considera fundamental o diagnóstico e receituário. O que espera é  
217 que se tenha uma forma de fiscalização para que o Sistema utilize as ferramentas disponíveis e que  
218 a fiscalização seja eficiente.

219 **CEAgro -PR** – Almir Antonio Gnoatto – O Estado do Paraná tem mais de trezentos mil  
220 produtores e cerca de oitenta e cinco por cento são agriculturas familiares e muitas vezes a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

221 preocupação nessa questão são as pequenas quantidades dos produtos adquiridos e o seus custos,  
222 além disso, a atuação do Ministério Público na fiscalização que é importante que o Sistema atue em  
223 cooperação com o Ministério Público no caso da fiscalização e se identificar indicações de  
224 cometimento de falta ética, encaminhar para averiguação. Então, a CEAgro PR é contrária à  
225 proposta como está apresentada e manter a atual sistemática.

226 **CEAgro - CE** – Niedja Goyanna Gomes Gonçalves – Explicou que independente da  
227 quantidade do produto precisará do receituário, para comprar ou para vender precisará de  
228 receituário, então, de qualquer forma é necessário a ART. O agrônomo é responsável para emissão  
229 de receituário. Aqueles profissionais que não têm a atribuição para receitar devem ser fiscalizados.  
230 No estado do Ceará está sendo estudado uma possibilidade de liberar os produtos de tarja amarela  
231 para não ter responsável técnico e sua compra ser livremente. A legislação deve ser observada e  
232 obedecida.

233 **CEAgro -AL** – José Reinaldo de Sá Falcão – Informou que diante de todos os argumentos  
234 apresentados só fortalecem a necessidade de se ter uma legislação clara sobre ART e receituário,  
235 então, os elementos que estão sendo colocados, são elementos de ajuste a propositura. Considera  
236 importante que o Confea apoie os Crea menores em relação às atitudes de fiscalização, para a  
237 valorização profissional.

238 **CEAgro -SC** – Fernando César Bauer – Argumentou que o receituário é uma questão  
239 complexa, a CEAgro SC foi favorável à proposta, mas foi muito dividida, então os coordenadores  
240 vencidos exigiram que o coordenador promettesse que os questionamentos fossem discutidos na  
241 CCEAGRO. Informou que a proposta apresentada teve a participação de um dos Conselheiros da  
242 CEAgro SC e por isso a Câmara teve uma discussão bastante calorosa sobre o assunto. A grande  
243 questão é a forma como está sendo feito o procedimento de adoção do receituário, pois a receita é  
244 baseada no Decreto nº 4.074 /2002 que descreve em seu artigo 1º, inciso 39 o conceito de receituário.  
245 Então, todo receituário deve ter um ART por profissional legalmente habilitado e o assunto deve  
246 ser objeto de discussão em outras reuniões da CCEAGRO, pois o assunto não se encerra com a  
247 aprovação da proposta apresentada.

248 **CEAgro - BA** – Paulo Affonso Leiro Baqueiro - Informou que o receituário é imprescindível  
249 e precisa estar vinculado à assistência técnica, ao procedimento de verificação do caminho que ele  
250 faz desde a fábrica até a aplicação junto ao agricultor, quem é responsável por cada etapa dessa. A





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

251 realidade é que se compra o produto com antecedência. O receituário tem o objetivo de incumbir a  
252 cada um a respectiva responsabilidade.

253 **CEAgro -SP** – Fábio Olivieri de Nóbile – Informou que o Crea SP tem dois grupos de  
254 trabalho que tratam de receituário agrônomo e fiscalização, e diante das discussões o que chamou  
255 atenção foi a compra do produto, na situação em que o agrônomo pode prever o produto a ser  
256 aplicado então pode comprar com antecedência. Nesse caso, o receituário age como uma farmácia,  
257 que o produto pode ser adquirido como prevenção. Que a fiscalização de SP agiu na forma de quem  
258 tenha o produto armazenado deve apresentar a receita e a ART do produto.

259 **CEAgro -PB** – Roberto Wagner Cavalcanti Raposo – Declarou que está na câmara a menos  
260 de doze meses e percebe que a minuta de Proposta pode se considerada provocativa vinda do Confea  
261 (GT de Rastreabilidade), mas ao mesmo tempo histórica para a CCEAGRO. Tem se debatido muito  
262 a ação profissional. Desde 2002 que muitos profissionais da agronomia estão se recusando a fazer  
263 receituário agrônomo. E desse período de 2002 até hoje, a avalanche de consumo de agrotóxicos  
264 no Brasil multiplicou-se e o agronegócio cresceu. A mídia expõe que o problema do agrotóxico é  
265 do engenheiro agrônomo principalmente. Então, essas questões apresentadas pelos colegas são de  
266 grande valia para o histórico do conteúdo. A proposta apresentada é muito importante para a  
267 valorização do engenheiro agrônomo.

268 Após a leitura e adequação das sugestões à proposta (inclusive com previsão de consulta  
269 pública), a propositura foi aprovada com 24 votos a favor e três contrárias, das CEAgros ES e MT,  
270 MS.

#### 271 272 **CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO APRESENTAÇÃO DA** 273 **METODOLOGIA DE TRABALHO**

274 O Coordenador da CCEAGRO instituiu a importância da constituição dos grupos de trabalho  
275 para cumprir a pauta desta 4ª Reunião e apresentou a metodologia a ser utilizada. Assim, foi  
276 determinada a criação de três grupos para análise e apresentação de proposta:

277 **Grupo 1** – discutir o planejamento de fiscalização com o objetivo de atualizar e  
278 disponibilizar o planejamento da fiscalização por modalidade, na área da Coordenadoria. O grupo  
279 foi coordenado pelo Conselheiro Almir Antonio Gnoatto e participaram do grupo os Conselheiros  
280 Robson Alexsandro de Sousa, Jorge Wilson Cortez, Clóvis do Lago Albuquerque, Rosembergue



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

281 Bragança, Eyde Cristianne Saraiva Bonatto, Eliézer de Souza Campos, Dilson Augusto Capucho  
282 Frazão, Edson Falcão Lima, Airton Antelmo de Sousa, Pedro de Araújo Lessa, José Reinaldo de Sá  
283 Falcão, Leonardo Coser, Orley Lopes e Ajax Ferreira. O Coordenador do grupo apresentou  
284 detalhadamente a proposta.

285 A propositura consiste em:

286 O que fiscalizar? Consiste em estabelecer prioridades, definidas de forma conjunta entre a  
287 unidades de fiscalização dos Creas se as câmaras especializadas, ressaltando a diversificação da  
288 fiscalização e contemplando as várias modalidades profissionais. A eleição das prioridades deve  
289 guardar estreita relação com as atividades econômicas desenvolvidas na região, capacidade atual e  
290 projetada dos recursos humanos e financeiros e, também, com a identificação dos empreendimentos  
291 e serviços que, devido à natureza de suas atividades, se constituam em maiores fontes de riscos à  
292 sociedade. **REALIZAR AS ATIVIDADES PRIORITÁRIAS PARA FISCALIZAÇÃO!** Onde  
293 fiscalizar? Após definidas as obras e serviços prioritários para a fiscalização deve-se verificar: ✓  
294 onde estão sendo realizados; e ✓ se as atividades relacionadas às respectivas obras e serviços estão  
295 sendo executadas por profissional registrado. Como fiscalizar? A verificação do exercício  
296 profissional poderá ocorrer de forma indireta ou direta, desenvolvendo-se as ações no escritório ou  
297 no campo, respectivamente. Forma indireta – Ocorre quando se desenvolve o trabalho sem  
298 deslocamento físico do Agente Fiscal, por meio de pesquisa em: ✓ jornais e revistas; ✓ diário  
299 oficial do estado; ✓ pesquisas em sítios na rede mundial de computadores – Internet; e ✓ convênios  
300 com órgãos públicos e privados. Esta forma de fiscalização não deve ser a única a ser empreendida  
301 pelo Crea. É oportuno que ocorra em associação com a forma direta, sendo recomendável a sua  
302 utilização como base para o planejamento da fiscalização. Forma direta – É caracterizada pelo  
303 deslocamento do Agente Fiscal, constatando in loco as ocorrências, inclusive aquelas identificadas  
304 no escritório.

305 Proposta aprovada.

306 **Grupo 2** – discutir indicadores e metas para a fiscalização, com o objetivo de formalizar  
307 uma proposta de indicadores e metas de fiscalização na área da coordenadoria. O grupo foi  
308 coordenado pelo Conselheiro Fábio Olivieri de Nóbile, participaram do grupo os Conselheiros  
309 Dulphe Pinheiro Machado Neto, Fernando César Bauer, Niedja Goyanna Gomes Gonçalves, Tânia



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

310 Brito do Nascimento, Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira e Cid Tacaoca Muraishi. O  
311 Coordenador do grupo apresentou detalhadamente a proposta.

312 A propositura consiste em: Que todos os Creas divulguem nos respectivos *sites*, pelo menos  
313 trimestralmente, as ações de fiscalização, autuações e, regularizações, com atenção aos indicadores  
314 e metas descritos na tabela: - Número total de fiscalizações; - Número de autuações; - Número de  
315 registros de ARTs.

#### Tabela – Indicadores, Descrição e Metas de Fiscalização em Agronomia:

317

Indicador	Descrição	Meta
Fiscalização e diligências realizadas na Agronomia	Quantificar o número de relatórios de fiscalização e diligências durante os processos fiscalizatórios realizados na Agronomia pelos CREAs	Aumentar em 100%, em um ano, o número de ações de fiscalização realizadas em relação a outubro de 2019.
Autuações na área de Agronomia	Quantificar o número de autuações na área de Agronomia.	Aumentar em 100%, em um ano, o número de autuações realizadas em relação a outubro de 2019.
ARTs emitidas por profissionais da Agronomia	Quantificar o número de ARTs emitidas por profissionais da Agronomia	Aumentar em 100%, em um ano, o número de ARTs registradas em relação a outubro de 2019.

318 Proposta aprovada.

319

320 **Grupo 3** – discutiu MEI, com o objetivo de identificar atividades das profissões abrangidas  
321 pelo Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas por MEI. O grupo foi coordenado pelo  
322 Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos, participaram do grupo os Conselheiros Thiago Castro  
323 de Oliveira, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Marcio de Jesus Guimarães Resende, Luis Cesar  
324 Versiani, Ivan Pereira de Abreu, Paulo Affonso Leiro Baqueiro. O Coordenador do grupo  
325 apresentou detalhadamente a proposta.

326 A propositura consiste em: Em anexo (SEI 0259474) a manifestação da Coordenadoria de  
327 Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO sobre as atividades afetas ao Sistema  
328 Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

329 complexidade, risco a vida, risco a sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais  
330 do faturamento e número de funcionários conforme LC 123/ 2006.

331 Proposta aprovada.

332

333 **PREÂMBULO SOBRE CADA GRUPO / MODALIDADE PARA FAZER PARTE DO**  
334 **TRABALHO DE LEVANTAMENTO DOS TÍTULOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA**  
335 **CONFEA/CREA.**

336 Deliberação da CEAP para determinar às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos  
337 Creas (CCECs) apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo / modalidade para fazer parte do  
338 trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, até sua 4ª reunião  
339 ordinária do presente exercício. Esclarecer que o preâmbulo deve ter em torno de uma página e  
340 conter, preferencialmente: a) apresentação da modalidade e suas características; b) áreas de atuação;  
341 c) principais títulos profissionais; e d) outras breves informações consideradas relevantes.

342 O Coordenador da CCEAGRO, com apoio do Assessor da Coordenadoria, fez uma minuta  
343 e apresentou aos demais membros da CCEAGRO:

344 **PERFIL DO GRUPO AGRONOMIA** - Integram esta modalidade os engenheiros  
345 agrícolas, os engenheiros agrônomos, os engenheiros de pesca, os engenheiros florestais, os  
346 meteorologistas, os engenheiros de aquicultura, bem como os tecnólogos e os técnicos de nível  
347 médio desta área.

348 **Engenheiro Agrícola** atua nas atividades referentes à aplicação de conhecimentos tecnológicos  
349 para a solução de problemas relacionados à produção agrícola, envolvendo energia, transporte,  
350 sistemas estruturais e equipamentos, nas áreas de solos e águas, construções para fins rurais,  
351 eletrificação, máquinas e implementos agrícolas, processamento e armazenamento de produtos  
352 agrícolas, controle da poluição em meio rural, seus serviços afins e correlatos.

353 **Engenheiro Agrônomo** atua nas atividades referentes à engenharia rural; construções para fins  
354 rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e  
355 zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia,  
356 agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação  
357 (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos  
358 animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de  
359 cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

360 na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações;  
361 economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

362 **Engenheiro de Pesca** atua as atividades referentes ao aproveitamento dos recursos naturais  
363 aquícolas, a cultura e utilização da riqueza biológica dos mares, ambientes estuarinos, lagos e cursos  
364 d'água; a pesca e o beneficiamento do pescado, seus serviços afins e correlatos.

365 **Engenheiro Florestal** atua nas atividades referentes a engenharia rural; construções para fins  
366 florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento  
367 florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos  
368 florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de  
369 floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais;  
370 economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

371 **Meteorologista** atua nas atividades referentes à direção de órgãos, serviços, seções, grupos ou  
372 setores de Meteorologia; julgar e decidir sobre tarefas científicas e operacionais de Meteorologia e  
373 respectivos instrumentais; pesquisar, planejar e dirigir a aplicação da Meteorologia nos diversos  
374 campos de sua utilização; executar previsões meteorológicas; executar pesquisas em Meteorologia;  
375 dirigir, orientar e controlar projetos científicos em Meteorologia; criar, renovar e desenvolver  
376 técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de meteorologia; introduzir técnicas, métodos e  
377 instrumental em trabalhos de Meteorologia; pesquisar e avaliar recursos naturais na atmosfera;  
378 pesquisar e avaliar modificações artificiais nas características do tempo; atender a consultas  
379 meteorológicas e suas relações com outras ciências naturais; fazer perícias, emitir pareceres e fazer  
380 divulgação técnica dos assuntos referidos nas alíneas anteriores.

381 **Engenheiro de Aquicultura** atua nas atividades referentes ao cultivo de espécies aquícolas,  
382 construções para fins aquícolas, irrigação e drenagem para fins de aquicultura, ecologia e aspectos  
383 de meio ambiente referentes à aquicultura, análise e manejo da qualidade da água e do solo das  
384 unidades de cultivo e de ambientes relacionados a estes, cultivos de espécies aquícolas integrados à  
385 agropecuária, melhoramento genético de espécies aquícolas, desenvolvimento e aplicação da  
386 tecnologia do pescado cultivado, diagnóstico de enfermidades de espécies aquícolas, processos de  
387 reutilização da água para fins de aquicultura, alimentação e nutrição de espécies aquícolas,  
388 beneficiamento de espécies aquícolas e mecanização para aquicultura.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

389 **Técnico de nível médio** desta área atua nas atividades referentes às suas formações profissionais.

390 **Tecnólogo** desta área atua nas atividades referentes às suas formações profissionais.

391 Minuta aprovada por unanimidade.

392

#### **MINUTA DE MANUAL DE FISCALIZAÇÃO – MEIO AMBIENTE**

393 Oriunda da CEEP para manifestação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos  
394 Creas – CCEC.

396 Adilson Lara explicou que a Decisão PL 0322 de 2019 aprovou o relatório circunstanciado  
397 da Comissão Temática de Estudos Socioambientais – CTESA no exercício de 2018. Acatou as  
398 sugestões de alteração relacionadas no Parecer nº 398/2019-GTE para a minuta de manual e  
399 encaminhar à CEEP para manifestação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas –  
400 CCEC e demais providências nos termos do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº  
401 1.015, de 2006.

402 A propositura consiste em: Rejeitar a minuta de “Manual de Fiscalização do Meio  
403 Ambiente”. A justificativa consiste em que a questão ambiental é relevante e alinhada às atribuições  
404 dos profissionais do Grupo Agronomia e a CCEAGRO não foi consultada para indicação de  
405 representante e, que não consta especialista de profissão do Grupo Agronomia na relação de  
406 especialistas da Comissão Temática de Estudos Socioambientais, assim, as Coordenações das  
407 Câmaras votaram contra ou em abstenção à Proposta de Manual advinda da citada Comissão.

408 Proposta aprovada.

409

#### **PALESTRA: AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO NO 411 ESTADO DO AMAZONAS**

412

413 Apresentação do Secretário de Estado da Produção Rural – SEPROR – Eng. Agr. M. Sc.  
414 Petrucio Pereira de Magalhães Júnior.

415 O desenvolvimento do setor primário no Amazonas foi tema de uma palestra apresentada  
416 pela Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), na figura do titular da pasta, Petrucio  
417 Magalhães Júnior. Na pauta da apresentação estiveram as ações desenvolvidas nos primeiros dez  
418 meses do ano e os projetos para 2020. Entre eles, os Programas de Mecanização e Calcário  
419 (Promecanização e Procalcário), o de Sementes e Mudanças (Prosementes), o de melhoramento



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

420 genético do rebanho bovino (Progenética), a questão da Regularização Fundiária e o lançamento do  
421 Plano Safra 2019/2020, que está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
422 (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme destacado pelo titular  
423 da Sepror.

424 O Palestrante informou que o primeiro ODS estabelecido até 2030 de forma global é o de acabar  
425 com a pobreza e a fome. O segundo ODS é promover a agricultura sustentável, garantindo soberania  
426 alimentar para humanidade. Então, apresentou dois dos 17 objetivos para mostrar que o Plano Safra  
427 está alinhado com os ODS's estabelecidas pela ONU. Afirmou que a pesca e a piscicultura também  
428 são atividades estratégicas na promoção do desenvolvimento econômico e social do estado do  
429 Amazonas.

430 O Coordenador da CCEAGRO Kleber Santos parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Governo  
431 do Amazonas, por meio da Sepror, e lembrou a importância da agronomia para o desenvolvimento  
432 do estado. Destacou a riqueza que é a agronomia. Declarou que agronomia está em toda parte do  
433 Amazonas. Está no setor florestal e está na pesca, por exemplo. “De forma geral pode-se ter  
434 pensamento de que só dá para fazer agricultura em locais de solo naturalmente fértil, não é verdade.  
435 É importante o conselho profissional saber e mostrar o que é agronomia e sua importância”, disse  
436 Kleber.

437 Para concluir, Petrucio informou que, em 2020, o orçamento de aproximadamente R\$ 214 milhões  
438 do Sistema Sepror possibilitará ainda mais o desenvolvimento do setor primário, por meio de ações  
439 integradas desenvolvidas com as vinculadas.

440

#### **INSERÇÃO INTERNACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO AGRONOMIA**

442 O Coordenador da CAIS Cons. Federal João Bosco de Andrade Lima Filho fez uma breve  
443 apresentação sobre o assunto. Informou que dentre as competências atribuídas à CAIS através da  
444 Resolução nº 1015/2006 destaca-se “*propor inter-relações com instituições públicas e privadas*  
445 *nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema*  
446 *Confea/Crea.*” Destacou os acordos internacionais: com a Bolívia - encontra-se em análise a  
447 proposta de termo de reciprocidade; FAELP - que atualmente encontra-se em andamento nas  
448 unidades do Confea as tratativas visando ações de reciprocidade entre o Confea e as instituições  
449 integradas da Federação das Associações de Engenheiros de Língua Portuguesa; ASCE – aprovado



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SÚMULA

450 pelo Plenário do Confea acordo de cooperação entre Confea/ASCE (PL-1163/2019); ASA –  
451 aprovado acordo de cooperação entre Confea/ASA (um dos objetivos do acordo consiste na  
452 elaboração de modelo de certificação profissional em conjunto); ASME – aprovado pelo plenário  
453 do Confea memorando de entendimento entre Confea/ASME (PL- 1556/2019). Informou que em  
454 12/10/2019 representantes do Confea e da ASCE aproveitaram as agendas comuns por ocasião da  
455 missão representativa constituída para participar da ASCE Convention em Miami e criaram grupo  
456 de trabalho conjunto para a finalização do plano de ação do Acordo. Em outubro de 2019 a  
457 CIMEIRA Bilateral Confea – OEP promoveu sua reunião brasileira em Curitiba-PR. Foram tratados  
458 os seguintes temas: Avanços relacionados ao termo de reciprocidade profissional em vigor desde  
459 2016; Abertura de ferramentas para a agilização da tramitação dos processos de mobilidade  
460 profissional; Possibilidade de integração de profissionais de outros países de língua portuguesa ao  
461 acordo; e Uniformização de formulários. Comentou ainda, que em 2019 um dos principais temas da  
462 CAIS tem sido o foco no sentido de o Confea se tornar Membro Nacional da UPADI – União  
463 Panamericana das Associações de Engenheiros e da FMOI – Federação Mundial das Organizações  
464 de Engenheiros. Atualmente o Confea é Membro Associado das entidades – sem direito a voto. A  
465 partir de tal mudança, o Confea passa a ter direito a voto nas assembleias de tais entidades  
466 internacionais, os quais interferem diretamente na atuação de profissionais brasileiros da Engenharia  
467 no exterior.

468 O Coordenador da CCEAGRO enfatizou que a Coordenadoria acompanha com atenção os passos  
469 para cooperação entre CONFEA e ASA. Que a Coordenadoria CCEAGRO não participou das  
470 últimas duas Missões aos Estados Unidos, mas que tem confiança sobre a concretização da  
471 cooperação pelos fóruns responsáveis bo CONFEA. Porque este trabalho visa a certificação  
472 profissional o que poderia ser benéfico para profissionais de Agronomia.

473

#### 474 **APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

475 Aprovadas as seguintes propostas:

- 476 a) Receituário Agrônômico. - Vinculação da atividade técnica de receituário agrônômico,  
477 através da receita, para aquisição e uso de agrotóxicos, exclusivamente à Anotação de  
478 Responsabilidade Técnica - ART de Assistência Técnica ou Consultoria Agrônômica.
- 479 b) Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade (ref. à Decisão Plenária PL-1062/2019).





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**SÚMULA**

- 480 **c)** Indicadores e Metas de Fiscalização - Grupo AGRONOMIA.  
481 **d)** Planejamento da Fiscalização do Grupo AGRONOMIA.  
482 **e)** Atividades afetas ao Grupo AGRONOMIA quanto ao MEI.  
483 **f)** Manual de Fiscalização do Meio Ambiente – rejeição pelo motivo exposto na Ata.

484

485 **ENCERRAMENTO.**

486 O Coordenador da CCEAGRO destacou a importância das reuniões CCEAGRO e agradeceu  
487 a presença e dedicação de todos para o sucesso a 3ª Reunião Ordinária das Coordenadorias das  
488 Câmaras Especializadas de Agronomia.

489

490 **Manaus-AM, 16, 17 e 18 de outubro de 2019.**

491

492

493 **Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos**  
494 **Coordenador Nacional CCEAGRO – 2019**

495

496

497

498

499 **Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos**  
500 **Coordenador Nacional Adjunto CCEAGRO – 2019**

501

502

503

504

505

506

507

508

509 **Anexo 1 – Relatório Fotográfico da 3ª Reunião CCEAGRO/2019**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA

